

REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DOS PROJETOS

No cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento n.º 1046/2022, do Município de Pampilhosa da Serra, publicado em Diário da República em 27 de outubro de 2022, as candidaturas serão avaliadas com base no seu mérito, sendo esta avaliação feita por aplicação da metodologia e dos critérios de seleção aprovados no ponto n.º 1.3 da deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2022.

A seleção das candidaturas baseia-se na eficácia e impacto em resultados da proposta para a concretização dos objetivos definidos no Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra, baseados nos seguintes **Critérios** (C1 a C6):

C1 - Consistência do Projeto, determinada pela adequação entre os objetivos definidos, os custos previstos e a sua relevância para o desenvolvimento económico do Município de Pampilhosa da Serra;

C2 - Grau de inovação e diferenciação do Projeto, determinado pelo impacto no modelo de negócio, nos métodos produtivos, no fornecimento de novos bens ou serviços, na poupança energética e/ou de matérias-primas e na comunicação e no marketing;

C3 - Adequação do projeto às exigências ambientais e de higiene e segurança, determinadas pela existência de investimentos direcionados para esses fins e/ou pela demonstração do cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho;

C4 - Contributo para o desenvolvimento económico e social do Concelho de Pampilhosa da Serra, determinado pela manutenção e criação de postos de trabalho;

C5 - Potencial de criação de sinergias, determinado pelo estabelecimento de novas relações empresarias com o tecido económico do Concelho de Pampilhosa da Serra e pela integração de Estratégias de Eficiência Coletiva;

C6 - Diversificação das fontes de financiamento, determinada pela existência e/ou pela procura de outros apoios nacionais e/ou comunitários para o desenvolvimento do Projeto.

O **Mérito do Projeto** (MP) é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares de cada critério, arredondada às centésimas e calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{MP} = 40\% \text{ C1} + 20\% \text{ C2} + 5\% \text{ C3} + 25\% \text{ C4} + 5\% \text{ C5} + 5\% \text{ C6}$$

A pontuação atribuída a cada critério é determinada pela soma ponderada das pontuações parcelares de cada subcritério de seleção, quando aplicável, designadamente:

$$\text{C1} = (65\% \text{ C1 (a)} + 25\% \text{ C1 (b)} + 10\% \text{ C1 (c)})$$

$$\text{C2} = (50\% \text{ C2 (a)} + 50\% \text{ C2 (b)})$$

Cada critério de seleção é classificado de 1 a 5, recorrendo-se aos seguintes descritores de impacto:

Critérios de Seleção	Valoração
	Muito Elevado: 5
	Elevado: 4
	Médio: 3
	Reduzido: 2
	Muito Reduzido: 1

Sempre que os elementos disponibilizados pelo beneficiário não permitam classificar de forma fundamentada um determinado critério, será atribuída a pontuação de 1.

A classificação final será estabelecida com 2 casas decimais.

As candidaturas serão selecionadas com base na avaliação do Mérito do Projeto, não podendo este ser inferior a **3 pontos**.

Nas situações em que, por **limitação de dotação financeira disponível**, não seja possível apoiar a totalidade das candidaturas que reúnam uma pontuação mínima considerada necessária no âmbito do concurso, serão financiadas as candidaturas por ordem de entrada, até ao esgotamento da dotação financeira disponível.

A ordem de entrada é atribuída por referência ao número sequencial de entrada no sistema do Município e após verificação da correta e integral instrução.

No quadro seguinte apresenta-se a matriz de análise dos critérios de seleção aplicáveis:

Matriz de Análise dos Critérios de Seleção	
Critério / subcritério e seus descritores	Ponderação
<p>C1 - Consistência do Projeto, determinada pela adequação entre os objetivos definidos, os custos previstos e a sua relevância para o desenvolvimento económico do Município de Pampilhosa da Serra.</p> <p>O presente critério pretende avaliar a qualidade do projeto e a capacidade do promotor para o executar, atendendo-se às seguintes dimensões que condicionam o sucesso dos projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Qualidade do Plano de Investimento e de Negócios b) Características e atributos do empreendedor e dos recursos humanos afetos ao projeto c) Capacidade de financiamento 	40%
<p>C1 (a) Qualidade do Plano de Investimento e de Negócios – pretende-se avaliar a relevância, coerência e exequibilidade do plano de investimento e de negócios apresentado.</p>	65%
<p>PONTUAÇÃO</p> <p>5. Muito Elevado O beneficiário caracteriza muito bem o plano de negócio, apresentando informação relevante e coerente em todos os 5 tópicos inscritos na alínea j) do artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra (Objetivos a Alcançar; Estimativa e Montante do Investimento a Realizar; Número de Postos de Trabalho a Criar e sua</p>	

<p>Caracterização e Qualificação; Demonstração Sumária da Viabilidade Económico-financeira; Faseamento e Calendarização do Investimento).</p> <p>4. Elevado O beneficiário caracteriza bem o plano de negócio, apresentando informação relevante e coerente em pelo menos 4 dos tópicos inscritos na alínea j) do artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra (Objetivos a Alcançar; Estimativa e Montante do Investimento a Realizar; Número de Postos de Trabalho a Criar e sua Caracterização e Qualificação; Demonstração Sumária da Viabilidade Económico-financeira; Faseamento e Calendarização do Investimento).</p> <p>3. Médio O beneficiário caracteriza razoavelmente o plano de negócio, apresentando informação relevante e coerente em pelo menos 3 dos tópicos inscritos na alínea j) do artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra (Objetivos a Alcançar; Estimativa e Montante do Investimento a Realizar; Número de Postos de Trabalho a Criar e sua Caracterização e Qualificação; Demonstração Sumária da Viabilidade Económico-financeira; Faseamento e Calendarização do Investimento).</p> <p>2. Reduzido O beneficiário caracteriza de forma incompleta o plano de negócio, apresentando informação incoerente nos tópicos inscritos na alínea j) do artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra (Objetivos a Alcançar; Estimativa e Montante do Investimento a Realizar; Número de Postos de Trabalho a Criar e sua Caracterização e Qualificação; Demonstração Sumária da Viabilidade Económico-financeira; Faseamento e Calendarização do Investimento).</p> <p>1. Muito Reduzido O beneficiário apresenta um plano de negócio muito incompleto ou incoerente.</p>	
<p>C1 (b) Características e atributos do empreendedor e dos recursos humanos afetos ao projeto – valoriza-se a formação académica e a experiência profissional</p>	25%
<p>PONTUAÇÃO</p> <p>5. Muito Elevado O beneficiário e/ou os recursos humanos (RH) afetos ao projeto detêm habilitações relevantes mínimas de acordo com nível 5 do QNQ ou experiência profissional igual ou superior a 10 anos na área do negócio.</p> <p>4. Elevado O beneficiário e/ou RH afetos ao projeto detêm habilitações relevantes mínimas de acordo com nível 4 do QNQ ou experiência profissional igual ou superior a 5 anos na área do negócio.</p> <p>3. Médio O beneficiário e/ou RH afetos ao projeto detêm habilitações relevantes mínimas de acordo com nível 3 do QNQ ou experiência profissional igual ou superior a 2 anos na área do negócio.</p> <p>2. Reduzido O beneficiário e/ou RH afetos ao projeto detêm experiência profissional igual ou superior a 1 ano na área do negócio.</p> <p>1. Muito Reduzido O beneficiário e/ou RH afetos ao projeto não detêm nem formação nem experiência relevantes na área do negócio.</p>	

<p>C1 (c) Capacidade de financiamento – pretende-se avaliar a capacidade do promotor para fazer face às necessidades financeiras do projeto, valorizando-se a cobertura de necessidades financeiras por capitais próprios.</p>	10%
<p>PONTUAÇÃO</p> <p>5. Muito Elevado Recursos financeiros cobertos por capitais próprios: ≥50%</p> <p>4. Elevado Recursos financeiros cobertos por capitais próprios: ≥30% e <50%</p> <p>3. Médio Recursos financeiros cobertos por capitais próprios: ≥20% e <30%</p> <p>2. Reduzido Recursos financeiros cobertos por capitais próprios: <20%</p> <p>1. Muito Reduzido Recursos financeiros cobertos por capitais próprios: 0%</p>	
<p>C2 - Grau de inovação e diferenciação do Projeto, determinado pelo impacto no modelo de negócio, nos métodos produtivos, no fornecimento de novos bens ou serviços, na poupança energética e/ou de matérias-primas e na comunicação e no marketing;</p> <p>O presente critério pretende avaliar o grau de inovação e o grau de diferenciação do projeto, atendendo-se às seguintes dimensões de análise:</p> <p>a) Grau de Inovação b) Grau de diferenciação</p>	20%
<p>C2 (a) Grau de inovação do projeto – valoriza-se a utilização de conhecimento científico</p>	50%
<p>PONTUAÇÃO</p> <p>5. Muito Elevado O projeto aplica conhecimento em parceria com o sistema científico e tecnológico</p> <p>4. Elevado O projeto prevê a aquisição de sistemas de apoio à gestão e de maquinaria e equipamentos novos</p> <p>3. Médio O projeto prevê a aquisição de maquinaria e equipamentos novos</p> <p>2. Reduzido O projeto prevê a aquisição de maquinaria e equipamentos usados</p> <p>1. Muito Reduzido O promotor não disponibiliza qualquer informação que permita avaliar o subcritério</p>	
<p>C2 (b) Grau de diferenciação – valoriza-se a diferenciação do negócio face ao setor, ao concelho e à região</p>	50%
<p>PONTUAÇÃO</p> <p>5. Muito Elevado O projeto apresenta elementos de diferenciação relevantes em termos de i) Novos Bens/Serviços; ii) Novos Métodos Produtivos; iii) Novo Modelo de Negócio ou de Comunicação e Marketing; iv) Redução do Consumo Energético ou de Matérias-Primas</p> <p>4. Elevado O projeto apresenta elementos de diferenciação em três dos quatro pontos de diferenciação enunciados</p> <p>3. Médio</p>	

<p>O projeto apresenta elementos de diferenciação em dois dos quatro pontos de diferenciação enunciados</p> <p>2. Reduzido</p> <p>O projeto apresenta elementos de diferenciação em um dos quatro pontos de diferenciação enunciados</p> <p>1. Muito Reduzido</p> <p>O projeto não apresenta elementos de diferenciação em nenhum dos quatro pontos de diferenciação enunciados</p>	
<p>C3 - Adequação do projeto às exigências ambientais e de higiene e segurança, determinadas pela existência de investimentos direcionados para esses fins e/ou pela demonstração do cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho.</p> <p>O presente critério pretende avaliar o contributo para a salvaguarda ambiental e das condições de higiene e segurança no trabalho.</p>	5%
<p>PONTUAÇÃO</p> <p>5. Elevado</p> <p>O projeto apresenta investimentos dirigidos às exigências de preservação ambiental, quando aplicável, e demonstra o cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho, de acordo com a respetiva atividade</p> <p>1. Reduzido</p> <p>O projeto não apresenta investimentos dirigidos às exigências de preservação ambiental, quando aplicável, e não demonstra o cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho, de acordo com a respetiva atividade</p>	100%
<p>C4 - Contributo para o desenvolvimento económico e social do Concelho de Pampilhosa da Serra, determinado pela manutenção e criação de postos de trabalho.</p>	25%
<p>PONTUAÇÃO</p> <p>5. Elevado</p> <p>O projeto prevê a criação líquida de postos de trabalho: ≥ 2</p> <p>3. Médio</p> <p>O projeto prevê a criação líquida de postos de trabalho: ≥ 1</p> <p>1. Reduzido</p> <p>O projeto não prevê a criação líquida de postos de trabalho</p>	100%
<p>C5 - Potencial de criação de sinergias, determinado pelo estabelecimento de novas relações empresarias com o tecido económico do Concelho de Pampilhosa da Serra e pela integração de Estratégias de Eficiência Coletiva.</p>	5%
<p>PONTUAÇÃO</p> <p>5. Muito Elevado</p> <p>O promotor declara e fundamenta novas relações com o tecido empresarial do concelho e demonstra a integração de Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE, ELD Pinhais do Zêzere, outras)</p> <p>4. Elevado</p> <p>O promotor declara e fundamenta novas relações com o tecido empresarial do concelho e não demonstra a integração de Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE, ELD Pinhais do Zêzere, outras)</p> <p>3. Médio</p> <p>O promotor declara, mas não fundamenta, novas relações com o tecido empresarial do concelho e demonstra a integração de Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE, ELD Pinhais do Zêzere, outras)</p> <p>2. Reduzido</p>	100%

<p>O promotor declara, mas não fundamenta, novas relações com o tecido empresarial do concelho e não demonstra a integração de Estratégias de Eficiência Coletiva (PROVERE, ELD Pinhais do Zêzere, outras)</p> <p>1. Reduzido O promotor não disponibiliza qualquer informação que permita avaliar o subcritério</p>	
<p>C6 - Diversificação das fontes de financiamento, determinada pela existência e/ou pela procura de outros apoios nacionais e/ou comunitários para o desenvolvimento do Projeto.</p>	5%
<p>PONTUAÇÃO</p> <p>5. Elevado O projeto já foi alvo de financiamento nacional ou comunitário e cumpriu as metas e os objetivos traçados e o promotor declara a intenção de concorrer a novos financiamentos nacionais e/ou comunitários para continuar o investimento produtivo</p> <p>3. Médio O promotor declara a intenção de concorrer a novos financiamentos nacionais e/ou comunitários para continuar o investimento produtivo</p> <p>1. Reduzido O promotor não disponibiliza qualquer informação que permita avaliar o subcritério</p>	100%